



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2024

O presente documento de justificativa visa cumprir os requisitos estabelecidos no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2023, como antecedente necessário para a realização de uma contratação por Dispensa de Licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de motor elétrico nos portões das escolas municipais.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é a empresa **João Batista Scheffer Teixeira, CNPJ nº 16.969.327/0001-06**.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

A instalação de motores elétricos nos portões das escolas municipais é essencial para melhorar a segurança e o controle de acesso, garantindo que somente pessoas autorizadas possam entrar nas dependências escolares. Além disso, a automação dos portões facilita o trabalho dos colaboradores, promovendo um ambiente escolar mais eficiente e seguro. A contratação também prevê a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, o que é crucial para assegurar a continuidade dos serviços, evitar falhas operacionais e prolongar a vida útil dos equipamentos, que deverão ser instalados nos respectivos portões das escolas municipais, incluindo o fornecimento de todos materiais, dois controles remotos e os serviços de instalação e configuração e garantia de funcionamento. A prestação do serviço será atestado por servidor designado pela CONTRATANTE.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

V – Justificativa do preço:

Foram colhidas as propostas financeiras de três empresas:



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

- a) JOÃO BATISTA SCHEFFER TEIXEIRA – CNPJ nº 16.969.327/0001-06: R\$ 1.500,00;
- b) FG Energy - CNPJ nº 24.270.934/0001-01 – R\$ 1.700,00;
- c) FAMP CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 08.377.076/0001-42 – R\$ 2.500,00.

Posteriormente, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação tanto no quadro de avisos (Mural) da Prefeitura Municipal quanto no site oficial do Município, estabelecendo um prazo de três dias para a apresentação de novas propostas. Durante esse período, nenhuma nova proposta foi recebida, conforme registrado no memorando interno do Setor de Informática nº 59/2024.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a empresa **João Batista Scheffer Teixeira, CNPJ nº 16.969.327/0001-06**, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 1.500,00**.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 03 de setembro de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2